

- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Chefia de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, nomeadamente as previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a) e c) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro - Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;
- Vogais efetivos:
- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Cláudia Cristina Teixeira Felix de Sousa - Diretora Financeira;
- Vogais suplentes:
- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor de Serviços da Direção Pedagógica;
 - Catarina Ramos Gomes - Diretora de Serviços de Recursos Humanos.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sita à Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

Aviso n.º 258/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão, bem como as previstas no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
- Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Chefia de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus, nomeadamente as previstas no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 5 - Local de Trabalho - Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido Presidente do Conservatório, datado e assinado.
 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Chefia de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, nomeadamente as previstas no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a) e c) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro - Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;
- Vogais efetivos:
- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Cláudia Cristina Teixeira Felix de Sousa - Diretora Financeira;
- Vogais suplentes:
- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretora e Serviços da Direção Pedagógica;
 - Catarina Ramos Gomes - Diretora de Serviços de Recursos Humanos.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, sita à Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

Aviso n.º 259/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Produção de Conteúdos e Estudos Superiores, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Produção de Conteúdos e Estudos Superiores, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante no n.º 5 do artigo 11.º e artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão, bem como as previstas no artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Chefia de Divisão de Produção de Conteúdos e Estudos Superiores, nomeadamente as previstas no artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro.
- 5 - Local de Trabalho - Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido Presidente do Conservatório, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

